



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,
em 11 de dezembro de 2014.

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Administrativo e Legislativo

PORTARIA CMF Nº. 072/2014

Regulariza gozo de férias de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea *a* do Regimento Interno, e

Considerando a Portaria CMF nº.422/2011, que trata de escala de férias dos servidores do Legislativo Municipal e a Portaria CMF nº.423/2012, que suspendeu o período de gozo da servidora Valdinéria R. R. Casoti, gerando saldo de 30 (trinta) dias a serem gozados;

Considerando a Portaria CMF nº.020/2013, que trata de escala de férias dos servidores do Legislativo Municipal e a Portaria CMF nº.040/2013, que suspendeu o período de gozo da servidora Valdinéria R. R. Casoti, gerando saldo de 30 (trinta) dias a serem gozados;

Considerando a Portaria CMF nº.002/2014, que trata de escala de férias dos servidores do Legislativo Municipal e a Portaria CMF nº.026/2014, que suspendeu o período de gozo da servidora Valdinéria R. R. Casoti, gerando saldo de 30 (trinta) dias a serem gozados;

Considerando a Portaria CMF nº.050/2013, que concedeu 05 (cinco) dias de gozo a servidora Valdinéria R. R. Casoti, dos quais 04 (quatro) foram realmente gozados, vide relatório de ponto biométrico;

Considerando a Portaria CMF nº.067/2013, que concedeu 26 (vinte e seis) dias de gozo a servidora Valdinéria R. R. Casoti, dos quais 22 (vinte e dois) foram realmente gozados, vide relatório de ponto biométrico;

Considerando a Portaria CMF nº.010/2014, que concedeu 30 (trinta) dias de gozo a servidora Valdinéria R. R. Casoti, dos quais 13 (treze) foram realmente gozados, vide relatório de ponto biométrico;

Considerando déficit de horas desde a implantação do ponto biométrico, totalizando em 09 (nove dias),



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação da Portaria CMF nº.072/2014)

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **VALDINERIA ROCHA ROSA CASOTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativa e Legislativa, 42 (quarenta e dois dias) de saldo de gozo de férias, da seguinte maneira:

I – do dia 12 a 17 de janeiro de 2015, totalizando 06 (seis) dias.

II – do dia 05 a 13 de fevereiro, março, maio e junho de 2015, totalizando 36 (trinta e seis) dias.

Art. 2º - Fica vedado o retorno ao trabalho nas datas relacionadas no art.1º sem prévio ato administrativo convocatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão/ES, em 11 de dezembro de 2014.


CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara